

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230 DE 10 DE JULHO 2025/GP

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, aos servidores públicos municipais conforme ANEXO-I:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 10 de julho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)
JOSÉ ALDO SANTOS	VIGILANTE F40-1	N-III	N-IV	08/06/2009	16

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:BBD71F0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2025. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>